

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 158/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA NA COMUNIDADE NOVA LIMA,
PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA.

JUSTIFICATIVA:

O prédio da Escola situada na Comunidade Nova Lima é muito antigo e, diga-se de passagem, foi construído há mais de 40 anos e, ao longo desse período, já passou por algumas ampliações, porém sua estrutura não comporta mais nenhuma modificação. Além disso, o prédio da instituição encontra-se em péssimo estado de conservação, sem condições de oferecer conforto aos alunos e funcionários.

A mencionada comunidade é carente de muitos benefícios. Portanto, essa iniciativa visa possibilitar uma educação de qualidade, que é direito do cidadão e dever do Estado e Município

Sendo assim, é fundamental que se construa uma nova escola na comunidade, fazendo valer o direito de educação para todos. Razão pela qual pleiteamos a aquisição de terreno em Nova Lima, com a finalidade de atender os anseios dos moradores.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de março de 2017.

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador